



---

**PROVIMENTO Nº 07/2024-GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regime Interno da URCA, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovação do Calendário Acadêmico 2024.1 desta IES, para o Campus Avançado de Iguatu;

**CONSIDERANDO** que o aguardo da tramitação da matéria no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), causaria prejuízos ao andamento das atividades acadêmicas no referido Campus.

**RESOLVE** *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico 2024.1 do Campus Avançado de Iguatu, que se faz parte integrante deste Provimento.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Regional do Cariri, em Crato (CE), aos 21 de fevereiro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

**Reitor**